



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO: Projeto de Substituição de Lei Complementar nº 012/2020 “Institui o Código de Posturas município de Telêmaco Borba e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA: Justifica o Poder Executivo que tal necessidade se deve a aprovação de leis posteriores ao Projeto de Lei que tratam da matéria, sendo necessária, desta forma uma adequação.

PARECER: Observamos que, de fato, cabe razão ao Executivo pois após o protocolização do Projeto de Lei, diversas leis foram instituídas e que, de alguma forma, colidiram àquilo proposto no Projeto de Lei original.

Em nosso entendimento a adequação da legislação às normas vigentes se encontra com aquilo apregoado pelo bom direito. Observou-se a necessidade das alterações já que o Projeto original foi apresentado no ano de 2022 e com o transcorrer do tempo novas leis foram promulgadas e tais leis, colidiram com aquilo previsto originalmente.

Sendo assim, observando a competência formal para tal, plenamente justificado, não se percebendo qualquer óbice jurídico e não se antevendo qualquer erro material relativo ao Projeto, concluo que o documento se encontra apto para tramitação.

CONCLUSÃO:

ENTENDO, PORTANTO, QUE A PRESENTE PROPOSITURA É LEGAL, ESTANDO APTA PARA TRAMITAR REGULARMENTE PERANTE ESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS. EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO REGIMENTO INTERNO

Telêmaco Borba, 27 de outubro de 2022.

Elisângela Resende Saldivar
Presidente

José Amilton Bueno de Camargo
Relator

Felipe Pedroso da Silva
Membro